



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXIX Nº 5225

Uberlândia - MG, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.559, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR HAMILTON ROCHA JACOB.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal HAMILTON ROCHA JACOB, matrícula nº 1.405-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Técnico em Serviço Público (Técnico em Agropecuária), Padrão 12, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de 05-10-2017 a 02-01-2018, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 21-05-2009 a 19-05-2014, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 20-09-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

DOROVALDO RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.560, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, sendo:

I - FATIMA GONCALVES DE SOUZA, Matrícula nº 13600-0, TECNICO EM SERVICO PUBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), Padrão 11, Graduação, Período Aquisitivo de 18-03-2001 a 16-03-2006, Período de Licença de 16-10-2017 a 14-11-2017.

II-LILIANDESOUZAFERREIRA, Matrícula nº 10999-1, TECNICO EM SERVICO PUBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), Padrão 12, Especialização, Período Aquisitivo de 04-02-2005 a 02-02-2010, Período de Licença de 09-10-2017 a 18-10-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

IRACEMA BARBOSA MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 42.561, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, sendo:

I - ANA PAULA SANTOS SILVA, Matrícula nº 23973-9, AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS (AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS), Padrão 3, Graduação, Período Aquisitivo de 20-09-2012 a 19-09-2017, Período de Licença de 16-10-2017 a 14-11-2017.

II - CLEUSA APARECIDA DE ANDRADE BENJAMIM, Matrícula nº 15367-2, AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS (AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS), Padrão 10, Graduação, Período Aquisitivo de 30-03-2004 a 28-03-2009, Período de Licença de 23-10-2017 a 21-11-2017.

III - ELISANGELADOS SANTOS, Matrícula nº 10615-1, TECNICO EM SERVICOS PUBLICOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO), Padrão 12, Graduação, Período Aquisitivo de 08-02-2009 a 06-02-2014, Período de Licença de 16-10-2017 a 26-10-2017.

IV - HELENICE SANTOS ROCHA, Matrícula nº 17667-2, PROFESSOR II (CIENCIAS/DOCENTE), Padrão 7, Especialização, Período Aquisitivo de 01-08-2003 a 06-08-2008 e 07-08-2008 a 13-08-2013, Período de Licença de 16-10-2017 a 14-11-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.562, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA ANGELA ZANZOTI DE SOUSA BARBOSA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal MARIA ANGELA ZANZOTI DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 10.401-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Agente Fiscal (Fiscal Sanitário) Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de 11 (onze) dias de Licença Prêmio, de 09-10-2017 a 19-10-2017, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 12-12-2003 a 13-12-2008, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 20-09-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.563, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, sendo:

I - JANETE BATISTA DE SOUZA AQUINO, Matrícula nº 22469-3, AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS (AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS), Padrão 4, Técnico, Período Aquisitivo de 01-06-2011 a 29-05-2016, Período de Licença de 16-10-2017 a 25-10-2017.

II - JAQUELINE RODRIGUES DE MELO, Matrícula nº 22024-8, EDUCADOR INFANTIL (EDUCADOR INFANTIL I), Padrão 4, Médio, Período Aquisitivo de 02-05-2011 a 29-04-2016, Período de Licença de 16-10-2017 a 14-11-2017.

III - JULIANA REBONATO DE MAGALHAES, Matrícula nº 23247-5, EDUCADOR INFANTIL (EDUCADOR INFANTIL I), Padrão 3, Técnico de Nível Médio, Período Aquisitivo de 01-02-2012 a 29-01-2017, Período de Licença de 16-10-2017 a 30-10-2017.

IV - MARINA DIVINA OLIVEIRA DA FONSECA, Matrícula nº 17393-2, PROFESSOR I (PROFESSOR), Padrão 8, Especialização, Período Aquisitivo de 31-07-2008 a 29-07-2013, Período de Licença de 02-10-2017 a 31-10-2017.

V - NEUSA DE FATIMA DA SILVA, Matrícula nº 21345-4, EDUCADOR INFANTIL (EDUCADOR INFANTIL I), Padrão 4, Especialização, Período Aquisitivo de 03-02-2010 a 02-02-2015, Período de Licença de 16-10-2017 a 14-11-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.564, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - LAUREN OLIVIA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 6219-7, ANALISTA EM SAUDE PUBLICA (MEDICO/AREA), Padrão 13, Especialização, Período Aquisitivo de 18-04-1997 a 16-04-2002, Período de Licença de 02-10-2017 a 31-10-2017.

II - LISIEUX THAMIRIS FERREIRA LOPES, Matrícula nº 23925-9, ANALISTA EM SAUDE PUBLICA (FARMACEUTICO-BIOQUIMICO), Padrão 3, Especialização, Período Aquisitivo de 17-09-2012 a 15-09-2017, Período de Licença de 16-10-2017 a 26-10-2017.

III - ROSANGELA APARECIDA MARTINS, Matrícula nº 12999-2, ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), Padrão 11, Médio, Período Aquisitivo de 18-11-2000 a 16-11-2005, Período de Licença de 03-10-2017 a 01-11-2017.

IV - VIVIANE MARIA DE QUEIROZ ALMEIDA, Matrícula nº 8188-4, TECNICO EM SERVICO PUBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), Padrão 13, Especialização, Período Aquisitivo de 24-04-2007 a 21-04-2012, Período de Licença de 16-10-2017 a 26-10-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.565, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - ALESSANDRA BATISTA, Matrícula nº 15740-6, ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVICO PUBLICO (ASSISTENTE OPERACIONAL), Padrão 11, Especialização, Período Aquisitivo de 01-07-2006 a 30-06-2011, Período de Licença de 16-10-2017 a 01-11-2017.

II - AMARAL ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 17165-4, ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA (AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES), Padrão 8, Especialização, Período Aquisitivo de 16-05-2003 a 13-05-2008, Período de Licença de 16-10-2017 a 25-10-2017.

III - ELIDA ROSA JORGE, Matrícula nº 21630-5, TECNICO EM SERVICO PUBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), Padrão 4, Médio, Período Aquisitivo de 20-05-2010 a 19-05-2015, Período de Licença de 30-10-2017 a 13-11-2017.

IV - JULIANA JUNQUEIRA DA SILVA, Matrícula nº 21138-9, ANALISTA EM SERVICO PUBLICO (BIOLOGO), Padrão 4, Doutorado, Período Aquisitivo de 06-01-2010 a 04-01-2015, Período de Licença de 13-10-2017 a 22-10-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - ELENICE FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 15268-4, AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS (AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS), Padrão 10, Médio, Período Aquisitivo de 11-02-2009 a 13-02-2014, Período de Licença de 02-10-2017 a 31-10-2017.

II - MARIA LUCIA BORGES DE SOUZA, Matrícula nº 5652-9, ANALISTA EM SAUDE PUBLICA (CIRURGIAO-DENTISTA), Padrão 15, Especialização, Período Aquisitivo de 24-02-2010 a 22-02-2015, Período de Licença de 23-10-2017 a 03-11-2017.

III - NEIDE MARIA LEMES FERREIRA, Matrícula nº 16276-0, ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA (AUXILIAR EM SAUDE BUCAL), Padrão 10, Graduação, Período Aquisitivo de 26-08-2002 a 24-08-2007, Período de Licença de 23-10-2017 a 01-11-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.567, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EDESIO MORAIS DE OLIVEIRA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “VIII” do Decreto nº 16.926 de 05 de Janeiro de 2017 e, nos termos do art. 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal EDESIO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.047-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR II, Especialidade ENSINO RELIGIOSO/DOCENTE, Padrão 3, Nível de Qualificação ESPECIALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03-10-2017, com data de retorno prevista para 03-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

SPS/pbs

PORTARIA Nº 42.568, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Dirceu Rodrigues da Silva, matrícula nº 18.437-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público (Motorista), Padrão 7, Ensino Médio, período aquisitivo de 02/02/2004 a 30/01/2009, 02 (dois) dias compensados – Processo nº 8.303/2017;

II – João Luiz Silva de Souza, matrícula nº 11.494-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público (Operador de Máquinas), Padrão 12, Ensino Médio, período aquisitivo de 03/01/1995 a 01/01/2000, 03 (três) dias compensados – Processo nº 8.227/2017;

III – Marisa Aparecida Cardoso, matrícula nº 12.209-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 12, Ensino Médio, período aquisitivo de 18/04/2005 a 21/04/2010, 02 (dois) dias compensados – Processo nº 10.486/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

WALKIRIA BORGES NAVES LORENO
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

SPS/cgr

PORTARIA Nº 42.569, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Aparecida Donizete de Souza Carneiro, matrícula nº 11.252-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 12, Ensino Médio, período aquisitivo de 10/10/2009 a 08/10/2014, 10 (dez) dias compensados – Processo nº 8.232/2017;

II – Eny Natividade de Almeida, matrícula nº 10.909-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público (Oficial de Manutenção/Área), Padrão 12, Ensino Fundamental completo, período aquisitivo de 04/06/1999 a 09/06/2004, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 13.390/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

DOROVALDO RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico

SPS/cgr

PORTARIA Nº 42.570, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WILLIAM ROBSON TEODORO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 7.108/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal WILLIAM ROBSON TEODORO, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Técnico Em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 11, Técnico, matrícula 13.341-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, a compensação de 1 (um) dia de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/1996 a 04/02/2001, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 05/04/2017, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

IRACEMA BARBOSA MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

SPS/cgr

PORTARIA Nº 42.571, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Abílio José Sigadães Filho, matrícula nº 13.898-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público (Profissional de Educação), Padrão 11, Especialização, período aquisitivo de 03/06/2006 a 01/06/2011, 03 (três) dias compensados – Processo nº 8.101/2017;

II – Agnelo Felício da Silva, matrícula nº 14.098-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público (Oficial de Manutenção/Carpinteiro), Padrão 11, Ensino Médio, período aquisitivo de 31/08/2006 a 29/08/2011, 02 (dois) dias compensados – Processo nº 8.220/2017;

III – Antonio Cesar Ribeiro, matrícula nº 5.214-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 15, Especialização, período aquisitivo de 05/01/2000 a 02/01/2005, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 7.530/2017;

IV – Cleiton Ricardo Ferreira de Araujo, matrícula nº 20.842-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Serviço Público (Técnico de Som I), Padrão 4, Superior, período aquisitivo de 13/08/2009 a 13/08/2014, 02 (dois) dias compensados – Processo nº 7.798/2017;

V – Fabiana da Silveira Calabria, matrícula nº 15.819-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 11, Ensino Médio, período aquisitivo de 08/06/2011 a 05/06/2016, 09 (nove) dias compensados – Processo nº 8.343/2017;

VI – Valci Lourenço dos Santos, matrícula nº 7.782-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Músico Municipal I (Músico Instrumentista), Padrão 13, Ensino Fundamental Incompleto, período aquisitivo de 23/03/2002 a 14/04/2007, 07 (sete) dias compensados – Processo nº 7.489/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 42.572, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Antonia Lara Ferreira Silva, matrícula nº 22.251-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil (Educador Infantil I), Padrão 4, Superior, período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016, 03 (três) dias compensados – Processo nº 8.216/2017;

II – Elisângela Aparecida Gomes Bertho, matrícula nº 10.656-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I

(Professor), Padrão 12, Superior, período aquisitivo de 28/02/2004 a 25/02/2009, 02 (dois) dias compensados – Processo nº 13.107/2017;

III – Maria Ines Amaral, matrícula nº 9.530-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Especialização, período aquisitivo de 15/03/1993 a 18/03/1998, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 7.280/2017;

IV – Solange Garcia Alonso de Brito, matrícula nº 11.170-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II (Artes/Docente), Padrão 12, Especialização, período aquisitivo de 16/09/1994 a 14/09/1999, 06 (seis) dias compensados – Processo nº 7.664/2017;

V – Valéria Maria Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 9.004-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 13, Especialização, período aquisitivo de 27/07/1997 a 25/07/2002, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 7.596/2017;

VI – Zilda Teresa de Oliveira Alves Pereira, matrícula nº 19.762-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 6, Especialização, período aquisitivo de 01/06/2006 a 30/05/2011, 13 (treze) dias compensados – Processo nº 7.259/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

SPS/cgr

PORTARIA Nº 42.573, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Elen Aparecida Silva, matrícula nº 11.650-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil (Educador Infantil II), Padrão 11, Superior, período aquisitivo de 31/01/2000 a 29/01/2005, 02 (dois) dias compensados – Processo nº 7.573/2017;

II – Gelcira Maria da Silva, matrícula nº 12.992-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil (Educador Infantil I), Padrão 11, Técnico, período aquisitivo de 10/11/2010 a 08/11/2015, 05 (cinco) dias compensados – Processo nº 8.484/2017;

III – Grace Kelly de Moraes Freitas, matrícula nº 17.408-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação (Supervisor Escolar), Padrão 7, Especialização, período aquisitivo de 01/09/2003 a 29/08/2008, 01 (um) dia compensado – Processo nº 8.339/2017;

IV – Lucilene Santana, matrícula nº 16.938-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 8, Superior, período aquisitivo de 03/04/2003 a 31/03/2008, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 13.899/2017;

V – Marta Alves Santana, matrícula nº 10.947-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, Classe SU-PV, Nível 29, Especialização, período aquisitivo de 09/07/1999 a 07/07/2004, 05 (cinco) dias compensados – Processo nº 7.629/2017;

VI – Siat Elvia Rodrigues, matrícula nº 14.821-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23, Especialização, período aquisitivo de 04/05/2007 a 01/05/2012, 05 (cinco) dias compensados – Processo nº 13.047/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 42.574, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Adalberto de Albuquerque Pajuaba Neto, matrícula nº 17.170-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público (Médico Veterinário), Padrão 8, Especialização, período aquisitivo de 02/06/2003 a 30/05/2008, 03 (três) dias compensados – Processo nº 10.842/2017;

II – Alberto Pinto da Rosa Junior, matrícula nº 2.502-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público (Técnico em Segurança do Trabalho), Padrão 16, Especialização, período aquisitivo de 12/05/1999 a 09/05/2004, 03 (três) dias compensados – Processo nº 7.537/2017;

III – Elenir Borges da Cunha, matrícula nº 23.415-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal (Fiscal Sanitário), Padrão 3, Especialização, período aquisitivo de 23/04/2012 a 21/04/2017, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 7.774/2017;

IV – Eurípedes Cunha Felix, matrícula nº 10.172-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal (Fiscal Sanitário), Padrão 12, Superior, período aquisitivo de 03/10/1998 a 01/10/2003, 03 (três) dias compensados – Processo nº 8.263/2017;

V – Roselaine Miranda Carrijo de Oliveira, matrícula nº 10.901-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público (Assistente Social), Padrão 12, Especialização, período aquisitivo de 21/05/2004 a 19/05/2009, 06 (seis) dias compensados – Processo nº 7.414/2017;

VI – Rosilene Casabona, matrícula nº 6.164-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público (Psicólogo), Padrão 13, Superior, período aquisitivo de 07/04/2002 a 05/04/2007, 01 (um) dia compensado – Processo nº 7.536/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SPS/cgr

PORTARIA Nº 42.575, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARILENE CARDOSO LOIOLA.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o art. 3º, IV, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 20194/2017 de 11/08/2017,

R E S O L V E:

Art.1º É concedida à servidora MARILENE CARDOSO LOIOLA, matrícula nº 26083-5, integrante do Quadro da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, a Progressão Funcional para a Especialidade Educador Infantil II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 42.576, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ARYANE SENA DE OLIVEIRA.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o art. 3º, IV, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 20404/2017 de 16/08/2017,

R E S O L V E:

Art.1º É concedida à servidora ARYANE SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22276-3, integrante do Quadro da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, a Progressão Funcional para a Especialidade Educador Infantil II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

HRB/sms

PORTARIA Nº 42.577, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ROSA MÔNICA APARECIDA DA SILVA.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o art. 3º, IV, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 20678/2017 de 18/08/2017,

R E S O L V E:

Art.1º É concedida à servidora ROSA MÔNICA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 19290-2, integrante do Quadro da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, a Progressão Funcional para a Especialidade Educador Infantil II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

HRB/sms

PORTARIA Nº 42.578, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidores públicos municipais para comporem a Comissão ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, XX, 50, III e 39 da Lei nº 12.618 de 17/01/2017,

Considerando o disposto no artigo 51, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e os trabalhos referentes ao processo licitatório Leilão Público nº 554/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis de Leilões do Município de Uberlândia, sendo:

Presidente:

- Tânia Cristina Rodrigues Mota, matrícula nº 13.398-1

Membros:

- Alankardek Gomes Rodrigues, matrícula nº 690-4;
- Elias Ferreira Bento, matrícula nº 21.596-1;
- Fábio Leonel Borges, matrícula nº 28.058-5;
- Jarbas Pereira de Jesus, matrícula nº 18.712-7;
- Júlio Gomes Ferreira Neto, matrícula nº 11.156-2;
- Maria Luiza Sena Soares, matrícula nº 13.385-0;
- Sâmia Resende da Silva, matrícula nº 9.001-8;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

Marly Vieira da Silva Melazo
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 42.579, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA MEMBROS.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º, XXX e 6º, XXII da Lei Municipal nº 12.625, de 19 janeiro 2017 e com fundamento nos artigos 4º e 8º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº. 03, de 08 de março de 2013, no art. 22 da Lei Municipal nº 12.182, de 20 de maio de 2015, no art. 73 do Decreto Municipal nº 15.888, de 29 de julho de 2015 e no artigo 16, da Instrução Normativa SMC nº. 001, de 1º de julho de 2016,

Considerando a celebração do Termo de Compromisso nº. 015, de 09 de abril de 2012, entre o Município de Uberlândia e S.R.E., cujo objeto é a concessão de contribuição à pessoa física para execução do Projeto “PRODUÇÃO CULTURAL EM UBERLÂNDIA” aprovado no Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme Certificado de Aprovação nº 045/2011 e publicado no Diário Oficial do Município nº 3.807, de 14 de dezembro de 2011,

Considerando a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº. 015, de 2012, que dispõe sobre as normas da prestação de contas em consonância à Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Cultura,

Considerando a falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Município, mediante o Termo de Compromisso nº. 015, de 2012,

Considerando que cabe à Administração Pública a vigilância e o zelo na condução dos negócios públicos, cabendo-lhe a adoção de medidas que objetivem o pronto ressarcimento dos danos causados ao Erário,

Considerando que foram esgotadas as medidas cabíveis no âmbito administrativo interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o procedimento de Tomada de Contas Especial nº 020/2017 e instituir Comissão para este fim, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Ana Maria Rodrigues Souza – matrícula nº. 13.714-6;

II – Nathália Ayumi Prado Kaminici – matrícula nº. 20.918-0.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, objetiva apurar todos os fatos relacionados à Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Município de Uberlândia ao beneficiário S.R.E., referente ao Termo de Compromisso nº. 015, de 09 de abril de 2012.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório.

Art. 4º As reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÃO PÚBLICA**Diversos****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0604/2017

TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

LICITAÇÃO COM RESERVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (luvas, botas...). O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 18/10/2017 exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 19/10/2017 e os Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 19/10/2017 no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 25 de setembro de 2017.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES

Secretário Municipal de Educação

Ata de Abertura da Licitação Convite n.º 575/2017, referente a contratação de empresa para fornecimento de bateria estacionária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 às 14:30 horas na Sala de Licitações da Diretoria de Compras, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal n.º 17.121 de 23 de maio de 2017, os membros, Maria Barbosa Policarpo, Fabiane Paula de Paiva e Luciana Fernandes de Rezende. Aberta a sessão, apresentaram envelopes de “documentação” e “proposta financeira”, as empresas: TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA., sem representante legal presente na sessão; e TM COMPONENTES E BATERIAS LTDA., enquadrada como Microempresa e representada por Vanderlei Sampaio Pereira. Após aberto os envelopes de documentação, a Comissão verificou que a empresa Triângulo Distribuidora de Baterias Ltda., constou do envelope 01 “Documentação” a proposta financeira, equivocadamente. Sendo assim, pelo princípio da competitividade, imaginando que a empresa havia trocados os envelopes, a Comissão resolveu abrir o outro envelope para analisar a Documentação. Contudo, após aberto o envelopes, verificou que a empresa havia constado outra proposta financeira, ou seja, tanto no envelopes 01 “Documentação” quanto no envelope 02 “Proposta Financeira”, a empresa Triângulo Distribuidora de Baterias Ltda., apresentou propostas financeiras e deixou de apresentar a documentação de habilitação exigida. Sendo assim, a Comissão decide por inabilitá-la por não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; por não apresentar os documentos exigidos no Envelope 01, constantes no item 3.2 do presente Convite e pela violação de preços, pois apresentou proposta e não documentos de habilitação, conforme exigido. Quanto à empresa TM Componentes e Baterias Ltda., a mesma apresentou toda a documentação exigida e, portanto, a Comissão a declara devidamente habilitada. O envelope de nº 02 “Proposta Financeira” da empresa TM Componentes e Baterias Ltda., fica de posse da Comissão, devidamente lacrado e vistado pelos presentes. Sendo assim, a Comissão concede o prazo legal para que as empresas, em querendo, possam apresentar recurso quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e à presente ata por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitações

Maria Barbosa Policarpo

Fabiane Paula de Paiva

Luciana Fernandes de Rezende

Empresas Presentes Participantes na Sessão:

TM COMPONENTES E BATERIAS LTDA

Vanderlei Sampaio Pereira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 353/2017

Órgão Gerenciador: Município de Uberlândia/MG – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (teclado, envelope para CD/DVD, cartucho, toner e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 11/09/2017.

Data de Vigência: 11/09/2017 até 10/09/2018.

Detentor de preços registrados:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 08.087.810/0001-39	Razão Social: NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME.
Sócio Administrador / Representante Legal: HÉLIO DA SILVA - CPF nº ***.136.467-**	

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Cartucho de tinta para impressora Epson stylus office TX620 FWD amarelo.	PÇ	100	EPSON T140420	R\$74,40	R\$7.440,00
08	Cartucho de tinta para impressora Epson stylus office TX620FWD ciano.	PÇ	100	EPSON T140220	R\$74,30	R\$7.430,00
09	Cartucho de tinta para impressora Epson stylus office TX620FWD magenta.	PÇ	100	EPSON T140320	R\$74,30	R\$7.430,00
10	Cartucho de tinta para impressora Epson stylus office TX620FWD preto.	PÇ	100	EPSON T140120	R\$92,40	R\$9.240,00
20	Cartucho de tinta para impressora HP officejet PRO 8600 plus amarelo.	PÇ	100	HP 951XL CN048AL	R\$124,90	R\$12.490,00
21	Cartucho de tinta para impressora HP officejet PRO 8600 plus ciano.	PÇ	100	HP 951XL CN046AL	R\$122,40	R\$12.240,00
22	Cartucho de tinta para impressora HP officejet PRO 8600 plus magenta.	PÇ	100	HP 951XL CN047AL	R\$122,40	R\$12.240,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$68.510,00

Detentor de preços registrados:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 26.460.937/0001-33	Razão Social: UTILISSIMA STORE COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI-EPP.
Sócio Administrador / Representante Legal: Daiani Fernandes de Deus - CPF nº ***.581.558-**	

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CD-ROM gravável.	UN	2.000	ELGIN	R\$0,76	R\$1.520,00
02	Teclado.	PÇ	100	SPINN	R\$23,28	R\$2.328,00
03	Mouse óptico.	UN	100	SPINN	R\$10,00	R\$1.000,00
04	DVD-R gravável.	PÇ	2.000	ELGIN	R\$0,99	R\$1.980,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$6.828,00

Extratos dos Contratos

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 452/2007 - 4º TERMO ADITIVO

CONC PUBLICA ART 23 nº: 00797/2006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMTT

CONTRATADA: CRISTIANO VINHAIS SOUSA CPF Nº: ***.984.786-**

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiano Vinhais Sousa CPF Nº: ***.984.786-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 10 (DEZ) ANOS, A PARTIR DE 01/08/2017 ATÉ 31/07/2027, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESPECIAL - PORTA A PORTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ARTIGO 57, § 3º DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993, NA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELA LEI MUNICIPAL N. 11.673/2013, NO ARTIGO 14, PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 18, § 2º DA LEI MUNICIPAL N. 9.279/2006, NO DECRETO MUNICIPAL N. 8.701/2002 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N. 14.656/2014, NO ARTIGO 25, § 1º DA LEI FEDERAL N. 9.074/1995.

VALOR: R\$881.606,40 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 9829-2-412-4-122-7001-339036-1501

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2017 até 31/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 627/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA, TENDO COMO ANUENTES DMAE, EMAM, FERUB, FUTEL, IPREMU, PRODAUB

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS CARLOS ALVES – CPF ***.666.596-** E GILSON SANTOS – CPF ***.551.106-**

OBJETO: PRESTAÇÃO PELA CAIXA DOS SERVIÇOS AO MUNICIPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA RECEITA MUNICIPAL, DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES, FUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, DE CONTRATOS E CONVENIOS E/OU CONTRATOS COM OBRIGATORIEDADE DE MOVIMENTAÇÃO OUTRA INSTITUIÇÃO, POR FORÇA DE LEI OU EXIGÊNCIA DO ÓRGÃO REPASSADOR, APLICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS GERIDOS PELO IPREMU E DE FUNDOS, ABERTURA DE CONTAS E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CENTRALIZAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS, ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE TAXAS E TRIBUTOS COBRADOS PELO MUNICIPIO; E SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE A CONCESSÃO DE CRÉDITOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2017 até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017

DIVERSOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU - FMS UBERLANDIA FNS BLMAC	210.916,00	22/09/2017

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureiro Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a lista com as inscrições homologadas do Processo Seletivo para contratação temporária para o cargo de ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO/ ESPECIALIDADE ARQUITETO.

O dia, o horário e o local das provas serão divulgados no site www.uberlandia.mg.gov.br.

Caso o nome do candidato não conste na lista oficial divulgada no site www.uberlandia.mg.gov.br, deverá comparecer nos dias 27 e 28/09/2017, ao Centro Administrativo – Diretoria de Gestão de Pessoas – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal – das 08h00min as 12h00min – Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco 2 – Piso 2 – Bairro Santa Mônica, para verificação da pertinência da reclamação, Conforme determina o item 1.6, do Edital publicado em 04/09/2017

Abaixo relacionado, listamos o cargo com as Inscrições homologadas:

- Analista em Desenvolvimento Urbano – especialidade Arquiteto

Em 22 de setembro de 2017.

NEIVA FATIMA DOS ANJOS

Diretora de Gestão de Pessoas

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

KCH

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
PARA O CARGO DE ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO/ ESPECIALIDADE ARQUITETO. - EDITAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5210 DE 04/09/2017.

ORDEM	NÚMERO INSCRICAO	NOME
1	42314832238481	Ada Ferreira Gomes
2	46347310859710	Adriana Silveira Martins
3	94027246488258	Adrielle Cavalcante Junco
4	89741151407361	Airton Alyson Moraes dos Santos
5	71249738754704	Alanna Campos Prado
6	602807430551	Alessandra Pantaleão Dirscherl
7	16748335026205	Alexandre Vinicius Custodio Ardana
8	68718740763143	ALEXANDRE BUENO SAMPAIO
9	49112755106762	Aline da Silva Lima
10	22149871988222	Aline Macedo Queiroz
11	89821807667613	Aline Nicoleti Cancian
12	12317198049277	ALLAN GEORGE RAFAEL DIAS
13	46077933115885	Aluísio Costa Cândido
14	62476349109784	Amanda Neuberger Campos
15	20707440981642	Amanda Patricia Pereira de Souza
16	83749238355085	ANA BEATRIZ FERREIRA XAVIER
17	92762745777145	ANA CARLA DE PAULA SILVA
18	83049551071599	Ana Carolina Carleto Silva
19	52283810311928	Ana Carolina da Fonseca Pires
20	78142876783386	Ana Carolina Fernandes Maciel
21	91105706011876	Ana Carolina Santos Araujo
22	49592222599313	ANA CLARA ALVES MENDONÇA
23	93894677981734	ANA CLARA BARBOSA CARVALHO
24	18070402834565	Ana Daniela da Cruz Saiago
25	66835183138028	Ana Flávia de Magalhães Prado
26	55386645719409	Ana Lucia de Lima Fiorotti
27	9905990166590	ANA PAULA COLARES GUERRA
28	41465550754219	Ananda Gomes Moreira Correa
29	21382542699576	André Tenório Trancoso Viana
30	31868425291032	Andressa da Costa Araujo
31	65586985275149	Andressa Pinheiro Constanti
32	25257691135630	Andressa Vieira de Araujo
33	86268412647769	Anelise Officiati Borsato
34	48960071243346	Angélica Massuco de Sousa
35	4911129176617	Angélica Xavier de Oliveira
36	39003886654973	Angela Rocha Ferreira
37	71421076543629	Angelica Eleia Amaral Goncalves
38	61729913763702	ANGELO ANTONIO MACHADO LAZZAROTTO
39	39990141987801	Anivaldo Gonçalves Vieira Mendes
40	12254174519331	Antonio Castro Junior
41	89988412195816	Antonio Queiroz Neto
42	83197495434433	Ariane Diniz Guedes
43	58105984423309	AUDREY SOARES FOGAÇA
44	4797534225509	Augusto Geraldo Lorio
45	27918483922258	ÁGABO CARVALHO SILVA

46	14149387646467	Érica Titoto
47	53672861214727	beatriz fernandes vitorino da silva
48	32828032970429	Beatriz Rivillini Fraga
49	57851820625365	Belchiolina Flávia Ferreira
50	47235017316416	BIANCA MENDES VIEIRA ROCHA
51	41834640828893	Bianca Thamiris Coelho Nunes
52	60844510840252	Bianka Beatriz Dias Leite
53	70926106628030	Breno Ottoni Fragiorge
54	57106303516775	Bruna Alves Barcelos
55	63776625366881	Bruna chagas gonçalves silva
56	16387446317822	BRUNA CRISTINA SANTOS BORGES
57	85276487097144	BRUNA FERREIRA FIGUEREDO
58	55069025047123	BRUNO LEANDRO GONÇALVES
59	95693720411509	Bruno Silva Andrade
60	93589952867478	Caio Vinícius Pereira
61	40591461584	CAMILA ALINE DA SILVA LE BOURLEGAT
62	22373137576506	Camila Cristina Marçal Cardoso
63	25082324817777	Camila de Fatima Nogueira
64	10330646904186	Camila Martins dos Reis
65	43279600003734	Camila Moreira de Macedo
66	71315755927935	Camila Yuka Morimoto
67	25839694309980	Camille Xavier Ribeiro
68	89639031840488	Carolina de Souza Beserra
69	26909773144871	Carolina Fernandes Vaz
70	19997329683975	Carolina Pacheco Barcelos Graciano
71	97849967237561	Carolina Pereira Carísio
72	85416867909953	carolliny brunnie garcia pereira
73	16913731303066	CAUÃ CAIXETA DORNELES
74	54343201871961	Cássia Kaori Handa
75	78174372017383	Cássio Henrique Naves Mota
76	51845137728378	Cibele Koryander Ferreira Marchioli
77	5966293159873	Clara Rodrigues Dayrell Camargos
78	88679756643250	claudia beatriz viegas de melo
79	67444413714111	claudio gabriel
80	54597511095926	Clédson Murilo Lima da Cunha
81	41427935892716	cleber luiz rodrigues
82	67216286202892	CRISCIENE MARTINS DE SOUSA
83	60105643281713	Cristiane dos Guimarães Alvim Nunes
84	71458311518654	Daiane dos Santos Rocha
85	83883095765486	Dalila Sousa Santana
86	33994774241001	Daniel Rodrigues Pascoal
87	16838652128354	Daniela Garces Eduards
88	98435823293402	Daniela Velludo de souza
89	98730574315413	Danielle Costa Peixoto Rodrigues
90	80606746999547	Danielle Pereira de Godoi
91	77703128289431	Danilia Oliveira Gonçalves
92	74808332836255	Dayane Angélica Rodrigues
93	34067968185991	Débora Alves Nascimento
94	45244769426063	Débora Cristine Guerra de Carvalho
95	65519579546526	Délia Ferreira Ramalho

96	8518395433203	Denise Galhardi Rodrigues de Oliveira Cruz
97	7309133559466	Diogo Abilio de Alcântara
98	70267953909933	Diogo Alexandre Nunes Silva
99	63208695268258	Diogo Meira da Silva Queiroz
100	55161767452955	Edson Taufy de Freitas Neme
101	40514399437234	Eduardo Tadeu Soares Pereira
102	84867185959592	Egle Custódio Borges
103	47664715908468	Elaine Cristina Borges dos Santos
104	77348604751751	Elcio de Oliveira Garcias
105	47366240713745	ELENA CARVALHO BORBA
106	53030635509640	Eliane Rangel de Moraes
107	41527136089280	Eliel Neffeggue Pereira Silva
108	92495762603357	Eliete Apareciada
109	39846266480163	Elza Anastácia Pallin
110	21406060131267	Enoque Oliveira Diniz
111	15229373518378	eraldo alves chacon
112	95136233139783	Eric Rebouças de Araújo
113	25424573943019	Erik de Almeida Aguiar
114	27317021833733	Erika Cristina Rafael Rodrigues
115	28048015944660	ERVAL NUNES VIEIRA
116	14936452452094	fabiane franco
117	17573297582567	fabiane xavier
118	43209111597389	FABIO DE SOUZA MAGALHAES
119	27552690543235	FABRICIO CESAR MODESTO GANDOUR
120	11779627762735	Felipe Augusto Pereira
121	56251417100429	Felipe Sobral Ferreira
122	81959364516660	Fernanda de Melo Oliveira Borges
123	36004382930696	Fernanda Drumond Oliveira
124	97529344633221	Fernanda Vieira Mello de Oliveira
125	69707766128704	Fernanda Vilela Martins Parreira
126	61403887858614	Fernando Aguiar Bregagnolo
127	83158921543508	Fernando Nunes Vaz
128	82175281783566	flaviana de oliveira Araujo
129	21363552520052	Flávia Moraes Silva Souza
130	73450816283002	FRANCELINA FEITOSA SILVA DE HOLANDA
131	86620462173596	Franciele Soares Faria Silva
132	35812354553491	Francielle Silva Rocha
133	90583877451717	FRANCISCA LYRA CALIZ
134	31229334929958	Gabriel dos Reis Magela
135	9598030010239	Gabriel Yuji Nakashima
136	68636704701930	Gabriela Caetano Buiatti
137	96386798052117	Gabriela Costa da Silva
138	63973453594372	GABRIELA SEABRA SANTOS
139	35327712772414	gabriela silva garcia
140	11668935697526	Gabriele Oliveira Moura
141	82132705720141	Gabriella Cunha Carvalho
142	34899678546935	Gean Carlos Ferreira Borges
143	37340776901692	GENESE LEITE RAMOS
144	48342059692368	Geovana Sousa Strona
145	62923166109249	Geovanna Moreira de Araujo

146	61546102259308	Gina Evelyn Carvalho Santos
147	71993093378842	Gisele Chagas dos Santos Stuart
148	80564467608928	Gizela Peralta
149	97731133131310	glauCIA goellner
150	40379765350372	GLAUCIA JEREMIAS BIZZO NAVARRO
151	58313806587830	Glaucia Pestana
152	39608009345830	Greice Kelle Pereira da Silva
153	84853965463116	Guilherme Felipe de Lima
154	24079351220280	Guilherme Tooru Uyekita
155	57970396336168	Gustavo Masculino Sant Ana
156	13121522357688	HARIANNY PEREIRA DOS SANTOS
157	64323254534975	Henrique Gazzola de Lima
158	56914997333661	Hernanes Silva Souza
159	94677370553836	Igor Guelfo do Nascimento
160	10001209750772	Isabela Guimarães Melo
161	65922308806330	ISABELLA FERNANDA SILVA OLIVEIRA PENA
162	31862195627764	Isabella Vieira Baptista
163	21057947864756	IVANILDA MARTINS CASTILHO GARCIA
164	29647635901347	Izadora Carvalho Laner
165	67492447979748	Jacqueline Alves dos Santos da Conceicao
166	53603080566972	Janaina Sampaio da Silva
167	36886316863820	Jéssica Cordeiro Marques
168	49079519929364	Jéssika Fernandes Parreira
169	15296803880483	JÉSSICA CAROLINE LOPES BALDASSA DE OLIVEIRA
170	81827878486365	Jefferson Silva Ramos
171	5653600953520	JESSICA PEREIRA SCHWINDT GUEDES
172	3848762065173	Jessika Stephanny Guimarães Marques
173	36781795276329	Jhones Henrique Damas Alves
174	99316398147493	Joana Darc Vieira
175	15938745345921	Joao Victor Binatti Peluque
176	22541235992685	João de Deus Braga Júnior
177	62000239919871	João de Paula Santos Neto
178	19906463241205	João Paulo Justino
179	95374505314976	Joicymara Coelho Correia
180	91551584238186	José Agoncillo Caldeira
181	39265647716820	José Carlos Cardoso Filho
182	38499444350600	José Luiz Augusto Alves Pinheiro
183	76318024145439	José Noha Gabriel da Silva e Castro
184	328927533702	JOSÉ CLÁUDIO SILVA CARDOSO
185	7222884939984	jose mauricio faleiros junior
186	94623533589765	JOSE ROBERTO HEITOR JUNIOR
187	82643555616960	JOSEFA BATISTA VIEIRA
188	89324802160263	Joyce Pereira Brante
189	12110571516678	JULIANA APARECIDA SILVA ROCHA
190	1744861342013	Juliana Campos de Sousa
191	34036883804947	Juliana Corrêa de Araújo
192	3182351076976	Juliana de Oliveira Cunha
193	2790232328699	Juliana Garcia de Melo Gomes
194	69873021170497	JULIANA GONÇALVES E SILVA FERREIRA

195	64482777472585	Juliana Martins Costa de Moraes
196	465810159222	Juliana Norrane Souza Alves
197	24625426159	Juliana Pereira Portes
198	75974682066589	Juliana Santana Ardel
199	47365661012009	JULIANA SANTOS MAMEDE
200	62839137250557	Karen Carrer Ruman de Bortoli
201	87424323288723	Karine
202	68783991131931	Karla Miranda Silva Soares
203	9560042154044	Karoline Harumi Takahashi Silva
204	97734946804121	Karyn Roberta Martins Dias
205	87193270446732	Kathiane Guimarães dos Reis Santos
206	83471785252914	Kauê Felipe Paiva
207	23642902355641	Kênia de Souza Ribeiro Costa
208	76639823336154	KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
209	77926822099834	Kely Cristina Jacinto do Amaral
210	19198085414246	Kianny Costa Santana
211	87019284488633	Laís Natália Barbosa de Oliveira Souza
212	84025357104838	Laita Alves Silva
213	54325981857255	Laiza da Cunha Alexandre
214	41171998158097	Lamonise Vasconcelos Oliveira
215	77765502082184	Larissa Gonzaga Nunes
216	95173161709681	Larissa Mendes Moreira
217	10270466329530	Larissa Riza Carvalho Godoy
218	308260694147	Laura Carolina Nunes de Lima
219	18853309657425	Laura Ferreira
220	16105657303706	Layla Marques de Souza Facirolli
221	64797673746943	Laysa da Silva Marques.
222	90606578672304	Leandro Danilo Oliveira
223	13711491227150	LEILA FERNANDA PEREIRA
224	39270529383794	Leonardo Moises Kuczmarski de Oliveira
225	53796875942498	Leonardo Prado Marquez
226	92662636842578	LEONARDO TOSTA GRATON
227	42688995040953	Leonnard Lopes Teixeira
228	81913960352540	LETÍCIA DOLIVO MOREIRA
229	96610573120415	Letícia Cardoso Rodrigues
230	81758365407586	Letícia Guimarães Andrade
231	18810474313796	Letícia Lopes Oliveira
232	43731491034851	Letícia Rodovalho da Cunha
233	33049841644243	Letícia Sousa
234	24270949605853	LIVIA MARAFIOTTI GUEDES
235	9383424837143	Loil Martins Gonçalves
236	7805609516800	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA
237	45759967481718	Luciana Arruda Costa Fernandes Souza
238	94615113828331	Luciane Rodrigues Machado
239	66321247676387	LUCILENE ROMÁRIO LIMA
240	54366193851456	LUDMILLA DE CÁSSIA MACHADO
241	12765198200941	Luiz Fernando Gonçalves
242	42437367001548	Luiz Gustavo Oliveira de Carvalho
243	78150260075927	Luiza Duarte de Freitas
244	1809230493382	MAÍRA MARA FERREIRA MENEZES

245	57681263796985	Madson Oliveira Domingues
246	29294987302274	MAIDA LETICIA FETTER
247	15825925115496	Marília Barcelos Oiwane
248	3941465262324	Marcela Gonçalves Salum Ribeiro
249	34517214773223	MARCELA RODRIGUES MOURÃO
250	83216109964996	Marcella Andrea Oliveira Gonçalves
251	99182844441384	Marcella Valadares dos Santos
252	46426915656775	MARCIANO DE OLIVEIRA
253	68491043988615	Marciel de Azevedo Freire
254	48380029387772	MARCOS ANTONIO DE CASTRO ROCHA
255	53552803117782	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
256	92718064039945	Maria Eduarda Bleinroth Jorge
257	80052596377209	Maria Elias Aires da Silva
258	5059193260968	maria gisele rodrigues de oliveira
259	86913393437862	Maria Helena Faria Silveira
260	23763347929344	MARIA LAURA DA SILVA TOMÁS
261	70259077381342	Maria Luiza Ventura Felipe
262	63321664882824	MARIANA DUCATTI SILVEIRA
263	66703593684360	Mariana Garcia Coelho Catani
264	97859869431704	Mariana Gervásio Martins
265	70817870320752	Mariana Macedo Alves Rocha
266	57375479768962	Mariana Monteiro Durante Moreira
267	78664721082896	Mariana Mundim Melo
268	14432682283223	Mariana Sampaio de Castro
269	34571874141693	MARIANA SANTOS MENEZES
270	45093981828541	Mariela Vilela Marques Faria
271	48778993450105	MARIETA BROLO MANIA
272	32971123699099	marilia marcelina batista da silva
273	23797625256703	Marina Kiellander
274	45769276469946	Marina Mesquita
275	69381149299443	MARLA KALINE DA ROCHA DELFINO
276	5767840892077	Mateus Finotti Fontes
277	6293546035886	Matheus Aguiar Moller
278	97777013294398	MATHEUS STULZER DO CARMO
279	92348619177937	Mayara Ferreira Arantes
280	46798447845504	Mayra Tomás Nogueira
281	96616201754659	Mônica Fares de Lima
282	72931438824162	Melina Nunes Oliveira
283	65086415130645	MELISSA BUIATTI
284	13958127144724	Michele Aguiar Siquieroli
285	56303458521143	MICHELLE DA SILVEIRA ROSA
286	57863217918202	MICHELLE SIQUEIRA OLIVEIRA
287	23518752492965	Miguel Henrique Skackauskas Costa
288	98286648746579	MIRIELLE DA SILVA ANDRADE
289	55408696783706	Moises Alves Beserra
290	66009061736986	NATALI RAYANNE PEREIRA LIMA
291	65736359916627	NATALIA DE MELO SANTOS ALVES
292	20743177784607	Natalia Pnheiro da Silva
293	37630760995671	Natália Costa Ariza
294	67746215919033	Natália Orletti Wandekoken

295	51020877436	Natália Pelegrini Gomes
296	49832364125177	Nayara Gonçalves Oliveira
297	28874059114605	Nicione Maria Silva Milani
298	37047780631110	Otávia Cristina Ribeiro de Assis
299	27604091167450	Paloma Martins Guimarães
300	2193808229641	Pamella Gomes Vieira
301	12877927953378	Patricia Jeorgina Marques de Faria Prado
302	89161968650296	Paula Barcelos Vasconcellos
303	86065198900178	Paula Jamkojian Negreto Lopes
304	36959604732692	PAULA ROCHA DO AMARAL MARINO
305	91688844561576	Paulo Albergaria Junior
306	15976622980088	Paulo dos Santos Silva
307	20499216904864	Paulo Zuan Benedetti Chenso
308	61835629399866	Pedro Arthur Novaes Magalhães
309	24996593780816	Pedro Henrique Aguiar de Sousa
310	74006839329377	Priscila Grazielle Bringsken Gerbasi
311	71184732159599	Priscila Lemos Lages
312	96674079494550	Rafael de Almeida Sobrinho
313	1069182530046	Rafaela Borsato Belo
314	41789689939469	Rafaela Guimarães Costa
315	88455443084240	Rafaela Maia de Oliveira
316	62848897697404	Raisa Gonçalves Pires
317	44975926587358	RAISA MAYUMI WATANABE HIRAE
318	23426969116554	RAQUEL CARIZZI DE SÁ
319	36302879452706	Rayane Gomes Resende
320	18702201265842	Rayssa de Oliveira Pinheiro
321	53043635981157	Renata Beannucci
322	93893727613613	RENATA GONÇALVES REIS
323	44024142716080	Renata Luiza Rojo
324	37826890777797	Renato Godoi da Cruz
325	19571286858991	Renato Perine Rangel
326	92983864713460	ROBSON JACOB SANTOS DI MONTESANTI
327	2122312132270	Rodrigo Augusto Corrêa
328	96647209255024	RODRIGO BRUNO SOARES RIBEIRO
329	20232820045203	Rodrigo Mariotini de Almeida
330	46883777808398	Romero Mendes de Lima
331	27912365086377	Romulo Augusto Lopes Mesquita
332	38213444966823	Roseneire Nunes Teixeira
333	94460047921165	Rosimeire Alves Siqueira
334	36644983012229	sandra marcia de lima
335	86332694161683	Sandra Rodrigues de Rezende
336	23819614807144	Sandro Monteiro Rocha
337	96590657765045	Sarah Caroline Gonçalves Silveira
338	48864805372432	SARAH JESSICA MENDES DA SILVA
339	27196435071528	Sâmara Cristine Pereira Lima
340	44257385656238	Sâmela Helena Silva
341	17289206013084	Sâmmia Tamires Macedo
342	10096620209515	SILAS SILVA SOARES
343	57952498551458	Simone Izumi Kubo Kanno
344	63918629195541	Suzany Dantas Barros

345	28191012330353	TACYANA GUIMARAES ALVES
346	5754216294736	Tadeu Lara Baltar da Rocha
347	72299455013126	Talita Guevara dos Santos
348	23502498958260	Tamiris de Almeida Medeiros
349	58625530684367	Tathiale Brito Ferreira
350	25505052600056	TATIANA ALPOHIM GUERRA
351	13947148807347	Túlio Silva Magalhães
352	97972908942028	Tereza Cristina Ferreira Vilanova
353	27742599276826	Thaís Fernandes Faria
354	28513109311462	Thais de Paula Pereira Lima
355	31067340588197	Thais Fanan Peres
356	37278677849099	Thais Pinheiro
357	34983973950148	Thales Dias Oliveira
358	49490550067276	Thalita Rocha Pereira
359	14517968427390	THAMIRES MARIA DE MIRANDA SOUSA
360	51384885190055	Thamiris da Silva Duarte
361	58469506166875	Thaynann Leôncio De Freitas
362	56613615620881	Thays Pereira Silva
363	89184648171067	Thiago Araujo Melo Rezende
364	10243494156748	Thiago Luiz Coghi
365	57101035723463	THIAGO PAIVA AVELAR
366	38069944875315	TIAGO ALEXANDRE DA COSTA
367	26937515800819	Ulysses Santos Silva
368	13079356076196	Valéria Márcia Ferreira Menezes
369	26969313155860	VALDECI FLORINDO DA SILVA FILHO
370	490526715294	Vanessa Candida da Silva Tavares
371	81277434201911	VANESSA COELHO SILVA
372	27567438501865	Vanessa Porcino de Oliveira
373	91362685151398	Vanessa Scaff de Paula
374	98508347384631	VERALUCIA GOMES DE MOURA SOUZA
375	47678376780823	Verônica Anselmo Jorge
376	57624175585806	Verônica Pereira Miranda
377	38994476478547	VICTOR FRANCISCO DE PAULA RESENDE
378	3273942507804	Victor Hugo Araujo da Silva
379	34114999603480	Vinícius Araújo de Oliveira
380	53742151428014	Vinícius da Silva Alves
381	48357063205913	Vinícius Soares Muniz De Almeida
382	20466924272478	Vinicius Henrique Souza Cunha
383	20369212282822	vinicius lino rodrigues jesus
384	51551108667627	VINICIUS PAIVA DE CARVALHO
385	47482633870095	VITOR NUNES
386	18747153272853	VIVIANE ALVES
387	68275620555505	Viviane Valentim Zimerer
388	11915706889704	WANESSA CARDOSO SIQUEIRA MELO
389	74615614674985	WHELLENADIA ARAUJO NASCIMENTO
390	78291599685326	ZEINE DOS REIS TOLEDO

Uberlândia, 22 de setembro de 2017.

Marly Vieira da Silva Melazo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMPOD - CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O COMPOD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, por intermédio de sua Presidenta, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e o Decreto Municipal nº 8.937 de 2 de outubro de 2002 e suas alterações, após aprovação do presente edital pela 150ª Assembleia Ordinária realizada em 11 de setembro de 2017, CONVOCA as entidades não governamentais de e para pessoas com deficiência, devidamente constituídas, em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, cadastradas neste Conselho e em dia com suas obrigações perante o Município de Uberlândia, para assembleias setoriais a fim de eleger os representantes de cada segmento, para comporem este Conselho no exercício 2017 a 2019.

A eleição dar-se-á por segmento de deficiência (auditiva, física, intelectual e visual) e dos prestadores de serviços nas áreas de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, no dia 23 de outubro de 2017, das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Guaicurus nº 395, Bairro Saraiva, com a seguinte distribuição de horários:

– às 14:00 h – entidades de atendimento a pessoas com deficiência auditiva e entidades de atendimento a pessoas com deficiência física;

– às 14:30 h – entidades de atendimento a pessoas com deficiência intelectual e entidades de atendimento a pessoas com deficiência visual;

– às 15:00 h – entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.

O processo eleitoral transcorrerá conforme estabelecido abaixo, em consonância com o disposto no Decreto nº 8.937, de 2 de outubro de 2002 e suas alterações, que “aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência”, sendo:

1. As entidades não governamentais, devidamente constituídas, serão escolhidas em assembleias setoriais convocadas pelo Conselho, a serem realizadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da posse dos conselheiros eleitos, entendendo-se como setorial, a reunião de entidades com atuação específica em um tipo de deficiência;

2. Para cada entidade titular será escolhido, simultaneamente, uma suplente, observando o mesmo procedimento e exigências, podendo a entidade suplente ser a mesma eleita para titular;

3. Cada entidade de e para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual poderá indicar 02 (dois) representantes para a eleição, que terão direito a voz e voto;

4. As entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência poderão indicar 01 (um) representante para eleição, com direito a voz e voto;

5. Os profissionais especializados na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência poderão indicar 1 (um) representante por instituição para eleição, com direito a voz e voto;

6. As instituições poderão se manifestar com relação à participação no processo de eleição como candidatas em apenas 01 (um) segmento, devendo ser o de predomínio de atendimento, no caso de atender a mais de um segmento, e fazerem as indicações dos representantes, por ofício ao COMPOD, no dia 18 de outubro de 2017, no período das 13:00 às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Guaicurus nº 395, Bairro Saraiva;

7. As primeiras instituições mais votadas eleger-se-ão conselheiras titulares e as subsequentes, conselheiras suplentes;

8. Somente poderão votar nos representantes de pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, aqueles que, comprovadamente, forem associados às referidas entidades;

9. Poderão votar no representante das entidades prestadoras de serviço na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, somente os membros da diretoria da entidade;

10. Poderão votar no representante dos profissionais especializados na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência,

somente aqueles que estiverem trabalhando em instituições públicas, privadas e/ou filantrópicas em funcionamento há mais de 02 (dois) anos e comprovarem vínculo com essas instituições;

11. Os prestadores de serviços e os profissionais especializados na área de habilitação e reabilitação deverão se inscrever como candidato e eleitor, por ofício ao COMPOD, a ser entregue até o dia 18 de outubro de 2017, no período das 13:00 às 17:00 horas ou no dia 18 de outubro de 2017, das 14:00 às 16:00 horas, caso quiserem protocolar o recebimento;

12. As assembleias setoriais serão acompanhadas por Conselheiros indicados pela Presidenta;

13. As atas e listas de presença das assembleias setoriais deverão ser enviadas à Mesa Diretora deste Conselho;

14. Os representantes governamentais (titulares e suplentes) deverão ser indicados, pelos respectivos secretários, por ofício ao COMPOD, a ser entregue ao Conselheiro Gilmar Borges Rabelo, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, das 12:00 às 18:00 horas, até o dia 18 de outubro de 2017;

15. Os representantes da Câmara Municipal de Uberlândia (titular e suplente) deverão ser indicados por seu Presidente, por ofício ao COMPOD, até o dia 18 de outubro de 2017;

16. Os representantes da Associação Comercial de Uberlândia - ACIUB (titular e suplente) deverão ser indicados por seu Presidente, por ofício ao COMPOD, a ser entregue ao Conselheiro Gilmar Borges Rabelo, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, das 12:00 às 18:00 horas, até o dia 18 de outubro de 2017;

17. A eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2017-2019 ocorrerá em Assembleia Extraordinária, no dia 20 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Guaicurus nº 395, Bairro Saraiva;

18. Os interessados em registrar chapas deverão fazê-lo através de formulário próprio a ser fornecido pelo COMPOD, no dia 13 de novembro de 2017, das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Guaicurus nº 395, Bairro Saraiva;

19. Por deliberação na 150.^a Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017 e para dar continuidade de alternância a cada duas gestões na presidência da Mesa Diretora entre governo e sociedade civil, o(a) candidato(a) ao cargo de Presidente deverá ser do segmento governamental, além de ter cumpridas as normativas legais.

20. A posse dos conselheiros eleitos e da nova Mesa Diretora será no dia 11 de dezembro de 2017 às 14:00 horas, em local a ser definido.

Uberlândia/MG, 11 de setembro de 2017.

MARINEIA CROSARA DE RESENDE
Presidenta do COMPOD

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Uberlândia/MG,
criado pela Lei Municipal nº 8485 de
24/11/2003.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Distribuição: Secretaria Municipal de
Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600

Bairro Santa Mônica

Telefone: 34 3239-2684

Fax: 34 3235-8553

Paginação:

Luiza Lozano Knychala e Victor Grama Valentim

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser obtidas no portal da Prefeitura de
Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br